



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.563,40 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.563,40 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Fevereiro/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5835	R\$ 6.241,30
2.183	319013000000	Contribuições Patronais	1540	5846	R\$ 1.322,10
R\$ 7.563,40					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil	1540	5522	R\$ 7.563,40
TOTAL				R\$ 7.563,40	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL